

núcleo, competindo-lhe acompanhar e apoiar a execução dos trabalhos.

Art. 5º. Serão realizadas reuniões do núcleo com a Secretaria de Integração da Procuradoria-Geral de Justiça, sempre que necessário.

Art. 6º. Ao término do prazo referido no parágrafo 4º do art. 1º, o Secretário-Executivo do núcleo apresentará relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 7º. A Diretoria-Geral do Ministério Público disponibilizará os meios necessários ao funcionamento do núcleo.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 24-10-2016.

Gianpaolo Poggio Smanio

Procurador-Geral de Justiça

Ato do Procurador-Geral, de 25-10-2016

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, e resolução do CNMP 42, de 16-06-2009, efetua o DESLIGAMENTO a pedido, dos seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO I, II E III ISABELA TESTA MARTINS, R.G. 395561942, 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 24-10-2016 (Pt. 147.235/16).

GABRIEL DE NEGREIROS STANISCI, R.G. 394104109, 4ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 20-10-2016 (Pt. 145.666/16).

SANDRA MARIA DE SANTANA, R.G. 595722301, PJ CRIMINAL DE PINHEIROS, a partir de 17-10-2016 (Pt. 147.303/16).

JULIANA COELHO LIMA GAC, R.G. 52434159-X, PJ DE DIREITOS HUMANOS, a partir de 24-10-2016 (Pt. 146.725/16).

THAIS SOUZA CAVALHEIRO, R.G. 387163967, GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO CENTRAL, a partir de 20-10-2016 (Pt. 146.182/16).

ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS

PEDRO PAULO VITORINO DE BRITO, R.G. 42.734.395-1, PJ DE ITUPEVA, a partir de 17-10-2016 (Pt. 145.728/16).

Ato do Procurador-Geral, de 25-10-2016

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, TRANSFERE POR PERMUTA, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL

Débora Pereira Pappa, RG 38.330.410-6, transferida da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital (PT 0141906/16);

Lucas Abraão Hastings Dória Silva, RG 38.234.386-4, transferido da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital para a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (PT 0141906/16).

III - AVISOS

Aviso de 22-03-2016

nº 131/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude)**, AVISA aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude do Estado de São Paulo, que o **Cadastro Nacional de Adoção (CNA), assim como o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCAC) estão liberados para acesso**, devendo, para tanto, preencherem o formulário disponibilizado na página do Ministério Público do Estado de São Paulo, áreas de atuação: infância e juventude, Cadastro para Sistemas do CNJ, para solicitação de login e senha de acesso, sendo necessário efetuar login na intranet para visualizá-los.

Aviso de 14-10-2016

nº 458/2016-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Consumidor e Cível, COMUNICA aos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça do Ministério Público deste Estado**, que foi instaurado Procedimento Interno neste CAO, para sugerir atualizações do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006, que disciplina o inquérito civil e demais investigações do Ministério Público na área dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, as audiências públicas, os compromissos de ajustamento de conduta e as recomendações, e dá outras providências - Registro CAO 4096/16-SE – PT. 141968/16.

COMUNICA ainda que, os Senhores Membros poderão encaminhar as sugestões para o e-mail institucional: caocivel@mpsp.mp.br, imprimeiramente, até 30 de novembro do corrente.

Aviso de 14-10-2016

nº 460/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando a instituição do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – GEDUC, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça Secretários das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Foro Central, das Promotorias de Justiça Cíveis dos Foros Regionais, da Promotoria de Justiça do Consumidor e da Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos que, na forma do art. 7º, §§ 1º e 2º, do Ato (N) 672/2010-PGJ, de 21-12-2010, poderão fazer indicações dos membros das respectivas Promotorias de Justiça, que tenham interesse em atuar junto ao GEDUC – NÚCLEO DA CAPITAL, devendo fazê-lo em comunicação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça. AVISA, ainda, que a comunicação deverá ser efetuada no prazo de dez (10) dias contados da publicação do presente Aviso, enviando-as exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais no endereço eletrônico subprocadminstitucional@mpsp.mp.br ou pelo fax (11)-3119-9620.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça nas quais não haja interessados na atuação junto ao GEDUC ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

Aviso de 17-10-2016

nº 463/2016-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, AVISA** aos Membros do Ministério Público que se encontra disponível no portal desta Instituição, na página de direitos humanos, assunto "LGBT", tópico "diversos", no link http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/inc_social_lgbtt/Diversos_LGBT/NotaTcnica8.pdf a Nota Técnica 08/16, do CNMP, sobre a atuação do Ministério Público na proteção do direito fundamental à não discriminação e não submissão a tratamentos desumanos e degradantes de pessoas travestis e transexuais, especialmente quanto ao direito ao uso do nome social no âmbito da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios.

Aviso de 19-10-2016

nº 470/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, SOLICITA aos Promotores de Justiça com funções eleitorais que informem à Assessoria Eleitoral (por e-mail eleitoral@mpsp.mp.br) até o dia 04-11-2016, os dados relativos ao número de ações de impugnação de registro de candidatura ajuizadas, bem como seus motivos, destacando a quantidade de ações concernentes às inelegibilidades previstas na Lei da Ficha Limpa, visando a elaboração de estatística pela Instituição.

Aviso de 20-10-2016

nº 472/2016 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 179 da Lei Estadual 10261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) e as disposições contidas nos Atos (N) PGJ nºs. 145/98, e 170/99,

AVISA:

I - Os Secretários-Executivos das Procuradorias e Promotorias de Justiça, os Coordenadores de Centros de Apoio bem como os responsáveis pelas Subáreas de Apoio Técnico/Administrativo do Ministério Público, deverão encaminhar à Diretoria Administrativa da respectiva Área, imprimeiramente até o dia 17-11-2016, a escala de férias dos seus servidores, relativa ao exercício de 2017, observadas as seguintes regras:

1 - na escala de férias deverão constar todos os servidores, inclusive os de direção, chefia, encarregatura, assessoramento e assistência;

2 - as férias poderão ser usufruídas de uma só vez ou em dois períodos iguais, a critério do superior imediato (art. 177 do E.F.P.);

3 - a escala de férias deverá ser aprovada pelo Secretário-Executivo, Coordenador ou responsável da Área nas quais atuem os servidores constantes da escala, seja na atividade fim, seja na área administrativa;

4 - É de responsabilidade do dirigente/responsável de cada Área Administrativa da Instituição, zelar pela exatidão das informações e pelo fiel cumprimento das escalas de férias sob sua supervisão, bem como pela observância dos prazos e procedimentos discriminados no presente Aviso;

5 - elaborada a escala de férias, não será admitida a sua alteração, salvo por motivo de relevância, a critério do Secretário-Executivo, Coordenador ou responsável da Área de lotação do servidor, mediante requisição formulada com antecedência em relação à data de início da fruição agendada na escala de férias, devendo ser encaminhada cópia da alteração ao responsável da Área;

6 - sem prejuízo do correto encaminhamento da escala de férias, para efeito do pagamento regular do terço constitucional, o servidor deverá requerer o gozo das mesmas ao seu superior imediato, devendo a Diretoria de cada Área enviar tal expediente à Subárea de Contagem e Frequência, da Área de Cadastro e Contagem de Tempo, do Centro de Recursos Humanos, até o 5º dia útil do mês anterior ao seu início;

7 - depois de elaborada a folha de pagamento, com a inclusão do terço constitucional, a escala não poderá mais ser alterada, ressalvada situação excepcionalíssima, a critério da Diretoria Geral, não se justificando a simples alegação de necessidade de serviço.

II - As férias de exercícios anteriores, indeferidas por necessidade de serviço e não utilizadas para qualquer outro efeito legal, deverão constar da escala a que se refere o inciso I deste Aviso.

III – Competirá aos Secretários-Executivos das Procuradorias e Promotorias de Justiça, aos Coordenadores de Centros de Apoio e aos Diretores e/ou Responsáveis indeferir as férias do exercício de 2017, em caráter excepcional e por absoluta necessidade de serviço, não sendo permitido o indeferimento de períodos adquiridos em anos anteriores.

IV – Somente poderão ser usufruídas ou indeferidas por absoluta necessidade de serviço, as férias adquiridas pelo servidor no exercício de cargo/função neste Ministério Público, sendo vedada a fruição ou indeferimento de férias oriundas de outros órgãos.

V - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aviso de 21-10-2016

nº 476/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva, CONVIDA** os Membros do Ministério Público e demais interessados para participarem da **reunião inaugural do Fórum Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos**, a ser realizada no dia **08-11-2016 (terça-feira)**, às 14h, no auditório da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, situado na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2020 - Cerqueira César, São Paulo/SP, tendo como pauta a consolidação das questões relativas ao regimento, à coordenação e ao funcionamento do mencionado fórum.

Aviso de 24-10-2016

nº 477/16 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13 horas e 30 minutos, do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2016, no Auditório "Tiene Almeida de Moraes", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizada na Rua Riachuelo, 115, 9º andar, sala 903.

Aviso de 25-10-2016

nº 479/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva, Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais**, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93, no artigo 113, da Lei Complementar Estadual 734/93, no artigo 63, parágrafos 1º e 2º do Ato 484/2006-CPJ e no art. 3º da Resolução CNMP 82/2012, publica a **Ata de Audiência Pública realizada no dia 8 de julho de 2016**, pela Promotoria de Justiça de Taquaritinga, conforme Edital de Convocação publicado no D.O. pelo Aviso 285/16 nos dias 30/06, 02 e 07/07/16, nos termos seguintes:

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08-07-2016 PELA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA COMARCA DE TAQUARITINGA

As 19h do dia 08-07-2016, no auditório da Câmara Municipal de Taquaritinga, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Centro, Taquaritinga/SP, foi aberta a Audiência Pública designada nos Autos do Inquérito Civil 14.0456.0000288/2016-8, com os objetivos de (a) identificar as demandas das pessoas com deficiência residentes no município de Taquaritinga, principalmente das pessoas com deficiência auditiva; (b) definir prioridades para a atuação da Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência de Taquaritinga na defesa dos direitos dessa população e (c) definir propostas de políticas públicas para pessoas com deficiência no município de Taquaritinga. Presentes os cidadãos e autoridades que assinaram as listas de presença anexadas. A mesa de abertura dos trabalhos, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, LUIS JOSÉ BASSOLI, foi composta pelo 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga, FLÁVIO OKAMOTO; pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, NATÁLIA C. HOSAKI GUATELI; pela 1ª Promotora de Justiça de Taquaritinga, DANIELA BALDAN REIN; pela Vice-Presidente da 75ª Subseção da OAB, FABIANA VIEIRA VAZQUEZ, e pelo Vereador APARECIDO CARLOS GONÇALVES. Após breves manifestações de seus componentes, a mesa foi dissolvida. Em seguida, foi executado o hino nacional, com interpretação em LIBRAS pela cidadã ALINE BARBOSA NUNES, deficiente auditiva. Após, o Promotor Flávio Okamoto orientou os presentes em relação às regras para participação e uso da palavra, tendo início a utilização da tribuna pelas pessoas previamente inscritas, pelo prazo de 3 minutos cada. Fizeram uso da palavra 19 (dezenove) pessoas: Luciano Cestari (deficiente visual e auditivo); Leijdane Alves dos Santos (professora e intérprete de LIBRAS); Aline Barbosa Nunes (deficiente auditiva); Priscila Roberto Gregório (deficiente auditiva); Leandro Marcello Gregório (deficiente auditivo e professor de LIBRAS); Vandelson da Silva Alves (deficiente auditivo); Alessandra Cestari (deficiente visual); Fábio Morita Inagaki (deficiente auditivo); Juliana Cristina Garcia (representando mães de pessoas com deficiência); Aparecido Carlos Gonçalves (cadeirante e vereador); Maria Antonia de Souza Borges (representante da APAS – Associação de Pais e Amigos de Surdos - de Jaboticabal/SP); Maristela do Rosário Palhares Milanezi (fisioterapeuta); Natália Maria Henriques (professora); Ricardo Tadeu Pongeluppi (Secretário Municipal de Saúde de Taquaritinga); Luciana Mattosinho; Waldicéia C. Delaroveri (familiar de pessoa com deficiência); Sara Buzeto Buzinaro (professora e deficiente auditiva); Rosemeire Monteiro (Secretária Municipal de Educação de Taquaritinga) e Tânia Aparecida Bordinassi (Conselheira Tutelar em Taquaritinga). As demandas levantadas pelos inscritos foram: a) melhoria das condições de acessibilidade nas vias públicas e calçadas, com

supressão de barreiras arquitetônicas; b) instalação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; c) capacitação profissional das pessoas com deficiência e mais oportunidades de trabalho; d) ensino de LIBRAS para todos os deficientes auditivos; e) intérprete de LIBRAS para os deficientes auditivos em atendimentos de saúde, agências bancárias, farmácias etc, para melhoria do atendimento e autonomia do surdo; f) capacitação e/ou contratação de profissionais que conheçam LIBRAS nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e assistência social; g) projetos de dança, teatro e cultura para pessoas com deficiência; h) inclusão do ensino de LIBRAS no currículo escolar para que todos possam se comunicar com pessoas com deficiência auditiva; i) introdução do bilinguismo nas escolas, com ensino de LIBRAS e língua portuguesa para os surdos; j) melhoria da acessibilidade nas autoescolas para facilitar obtenção de CNH; k) ambulância adaptada para transporte adequado de pessoas com deficiência física; l) projeto de amparo à família da pessoa com deficiência desde seu nascimento, com auxílio psicológico; m) criação de espaço para interação e troca de experiências entre pais de pessoas com deficiência; n) acessibilidade nos prédios públicos e privados, inclusive nos comércios; o) fornecimento de transporte diário aos surdos de Taquaritinga que frequentam a APAS em Jaboticabal; p) criação de centro municipal de reabilitação, com equipe multidisciplinar; q) contratação de profissional médico psiquiatra capaz de avaliar alunos com autismo; r) criação de associação nos moldes da APAS de Jaboticabal em Taquaritinga. Após agradecimentos aos presentes e esclarecimentos sobre o compromisso do Ministério Público na busca das demandas apresentadas, a audiência foi encerrada pelo Promotor Flávio Okamoto às 21h50. Toda a audiência foi gravada em sistema audiovisual e a mídia será juntada aos autos do respectivo inquérito civil.

IV - DESPACHOS

Despachos do Procurador-Geral de Justiça, de 25-10-2016

Assunto: Autorização para residir fora da Comarca em que exerce a titularidade de seu cargo.

Protocolado 112.077/2016, interessado: Luiz Henrique Brandão Ferreira, 3º Promotor de Justiça de Poá; Protocolado 116.741/2016, interessado: Rafael Magalhães Abrantes Pinheiro, 2º Promotor de Justiça de Peruipe. Nos protocolados acima mencionados o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro o solicitado, visto atendidos os pressupostos legais e em face das manifestações favoráveis da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e do douto Conselho Superior do Ministério Público.

Despacho do PGJ, de 25-10-2016

SIS/MP n. 14.0695.0000789/2015-9 - Protocolado MP 64.987/16

1 Volume(s) – 0 apenso(s)/anexo(s)

Representantes: Anônimo

Representados: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E

GHSLEINE TRIGO SILVEIRA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

V – Competência Originária

B – Crimes Praticados por Prefeitos

Peças de Informação 38.0531.0000416/2016

Interessado: Adriano Pereira

Cargo: Prefeito de Santa Branca

Decisão: Arquivamento

Representação Criminal 0200609-48.2013.8.26.0000

Interessado: Eduardo Correa Sotana

Cargo: Prefeito de Maracá

Decisão: Arquivamento

Representação Criminal 0052861-07.2016.8.26.0000

Interessado: Antonio José Passos

Cargo: Prefeito de Poloni

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000316/2016

Interessado: Eduardo Vicente Valette Fillettez

Cargo: Prefeito de Barra do Chapéu

Decisão: Arquivamento

Representação Criminal 0009028-07.2014.8.26.0000

Interessado: Oscar Norio Yasuda

Cargo: Prefeita de Pompéia

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0003692-51.2016.8.26.0000

Interessado: Nilton Ferreira da Silva

Cargo: Prefeito de Nova Campina

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000446/2016

Interessado: Antonio Luiz Carvalho Gomes

Cargo: Prefeito de Itu

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000120/2016

Interessado: Amarildo Garcia Fernandes

Cargo: Prefeito de Areiópolis

Decisão: Arquivamento

Representação Criminal 0143780-47.2013.8.26.0000

Interessado: Oscar Norio Yasuda

Cargo: Prefeito de Pompéia

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000423/2016

Interessado: Marco Antonio Pereira da Rocha

Cargo: Prefeito de Regente Feijó

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0012352-34.2016.8.26.0000

Interessado: Luciano Cezar Scalon

Cargo: Prefeito de Nipoá

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0049728-54.2016.8.26.0000

Interessado: Antonio Marcio de Siqueira

Cargo: Prefeito de Aparecida

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000214/2016

Interessado: Hely Valdo Batistela

Cargo: Prefeito de Taciba

Decisão: Arquivamento

Termo Circunstanciado 0066364-32.2015.8.26.0000

Interessado: Márcio Faber

Cargo: Prefeito de Paranapanema

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000309/2016

Interessado: Edno Felix Pinto

Cargo: Prefeito de Potim

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0005313-20.2015.8.26.0000

Interessado: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Cargo: Prefeito de Baur

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0007911-44.2015.8.26.0000

Interessado: Hamilton Cesar Bortotti

Cargo: Prefeito de Fatura

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0022980-82.2016.8.26.0000

Interessado: José Maria Candido

Cargo: Prefeito de Itirapina

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0028985-57.2015.8.26.0000

Interessado: Eduardo Henrique Massei

Cargo: Prefeito de Bom Jesus dos Perdões

Decisão: Arquivamento

Termo Circunstanciado 0042964-52.2016.8.26.0000

Interessado: Ana Célia Ribeiro Arroyo Salvador

Cargo: Prefeito de Nova Granada

Decisão: Arquivamento

Termo Circunstanciado 0043146-38.2016.8.26.0000